

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 BANCO SANTANDER

Segue respostas de acordo com o Departamento Municipal de Tesouraria:

- 1-** A arrecadação é por boleto registrado e não por ficha de compensação.
- 2-** O município deseja utilizar API para o funcionamento da arrecadação, com possibilidade de envio de CNAB.
- 3-** As emissões são responsabilidade do município.
- 4-** Não existe levantamento com os dados solicitados.
- 5-** Sim, é de conhecimento do município.
- 6-** Não foi efetuado tal levantamento.
- 7-** 2024- 297501 2025- 319196
- 8-** Sem contar as reemissões, 2024- 316.034 2025- 321.778
- 9-** Os valores arrecadados por boleto são:
2024- R\$ 46.362.440,93
2025- R\$ 50.766.996,82
- 10-** São emitidos tanto a cota unica como as parcelas no mesmo momento.
- 11-** Boletos
- 12-** prejudicada
- 13-** prejudicada
- 14-** 10 parcelas + cota unica
- 15-** Sim, mas a contratada deve prestar todo o serviço de apoio com os dados necessários para configuração.
- 16-** IPCA
- 17-** Os boletos não devem ser liquidados após o vencimento, sendo necessária reemissão de boleto com novo vencimento.
- 18-** Será utilizado API.
- 19-** A arrecadação acontecerá após ordem de serviço, após os devidos teste antes da liberação para ambiente de produção, sendo o prazo para implementação até o fim de dezembro/2026.
- 20-** Sim.

21- Sim.

22- Sim.

23- Sim, sendo necessária que a instituição financeira providencie formas para a transferência sem cobranças, dando todo o suporte necessário.

24- Sim.

25- diário.

26- Sim.

27- Atualmente já trabalhamos somente com boletos registrados junto ao SICREDI, a tarifa atual é de R\$ 1,18 por boleto liquidado, não sendo cobrada baixa ou emissão.

28- 3810-9000 com os setores de TI, tributação e tesouraria.

JURÍDICO:

a. Resposta - No caso de sociedade por ações, a exigência de documentos pessoais de todos os acionistas, sócios e diretores traria dificuldades, ou até mesmo impossibilidade, da sociedade na participação do certame.

Assim, deve-se seguir a regra do item 9.5.1, ou seja, documento pessoal do representante legal ou se procurador, e trazer ao certame Estatuto Social constitutivo da Sociedade por Ações, que deve ser apresentado em sua versão atualizada e registrada na Junta Comercial. Ademais, devem constar as atas que provam quem são os diretores ou conselheiros atualmente investidos nos cargos de gestão da companhia.

b. Resposta - Está correto que o valor máximo é de R\$ 2,79

c. Resposta - Sim.

d. Resposta - Correto. Não requerida a garantia da proposta, esta não poderá ser perdida.

e. Resposta - Correto. Não requerida a garantia de execução, esta não poderá ser perdida/descontada ou os emitentes notificados.

f. Resposta - O item 8.3.7. determina que a multa será pelo valor total do contrato, mudando o percentual, variando entre 1% a 30%, dependendo do tipo de inexecução ou sendo caso de atraso.

g. Resposta - Correto, conforme item 8.3.7 alínea 'c' c/c item 8.3 a 8.3.4.

h. Resposta - Conforme item 8.3.7, a multa moratória será de até 10% sobre o valor total do contrato. Ultrapassado esse percentual, poderá configurar inexecução parcial ou total. Sobre a multa por descumprimento da obrigação, esta será inexecução total ou parcial.